www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400 O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Resolução n. 0001/2019

Delega Competência ao Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense CIMCATARINA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA,

Sr. Moisés Diersmann, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do

Contrato de Consórcio Público (artigo 33, § 1º) e do Estatuto (artigo 27) do Consórcio,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Delegar competência ao Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do

Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, das atribuições insculpidas no artigo

33, incisos II a X, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de

todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo

primeiro, do artigo supracitado.

Art. 2º. A presente Resolução deverá ser homologada pela Assembleia Geral

do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário em especial a Resolução nº 01 de 02 janeiro de 2018.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2019.

**MOISÉS DIERSMANN** 

Prefeito de Luzerna Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.01.2019 – Edição nº 2718 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Sede do CIMCATARINA Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto